Câmara Municipal de Marechal Floriano
Protocolado sob nº 554
em 28/05/2021 às 16:32
Encarregado

Prefeitura Municipal de Marechal Floriano

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

Marechal Floriano/ES, 21 de Maio de 2021.

OF. PMMF Nº. 195/2021

EXMO SR.
CEZAR TADEU RONCHI JUNIOR
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
MARECHAL FLORIANO/ES

Senhor Presidente,

Em atenção aos termos constado no OF/SEGACMMF/PRESIDÊNCIA/Nº. 161/2021, referente ao Requerimento nº. 029/2021, de autoria do Vereador Luciano Navar Boeno Menendez, que requer do Poder Executivo a viabilização em caráter de urgência, mudança no horário de funcionamento dos comércios dessa Municipalidade. Informamos que o Município de Marechal Floriano deverá dispor sobre medidas para o enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do novo coronavírus (COVID-19), de acordo com os decretos e portarias estaduais, não sendo possível flexibilizar as normas atribuídas pelo Governo do Estado.

Sem mais para o momento, apresentamos as nossas,

Cordiais saudações,

JOÃO CARLOS LORENZONI
Prefeito Municipal

Rua David Canal, nº 57, Centro, Marechal Floriano – ES – CEP 29255-000
Telefax: (0**)27 3288 1367 – (0**)27 3288 1111 – Em@il: gabinete.marechalfloriano@gmail.com